



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1145 DE 29 DE JANEIRO DE 1.996.

Dispõe sobre atualizações orçamentárias.

Altera redação do Decreto nº 1130, de 30 de outubro de 1.995, dá outras providências.

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o valor do IGP/FGV, no mês de Janeiro de 1996.

DECRETA

Artigo 1º. - O caput do artigo 1º e artigo 3º, do Decreto no. 1130, de 30 de outubro de 1.995, passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º. - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriada amigável ou judicialmente, área de terreno situada no loteamento denominado Vila São João, neste Município, de propriedade de AZAURI TEIXEIRA SIQUEIRA e sua mulher CELMA GUEDES OLIVEIRA SIQUEIRA.

Artigo 3º. - A área referida no artigo 1º, encontra-se registrada no Cartório Notas e Anexos de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires, matrícula nº 26.354, ficha 02, e cadastrada na Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra sob nº 43364.11.96.0228.00000-1.

Artigo 2º. - Ficam ratificados os demais artigos do Decreto no. 1130, de 30 de outubro de 1.995.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 29 de janeiro de 1.996. - 31º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Dra. ANA PAULA JARDIM TEIXEIRA CAMPOS
Diretora do Departamento Jurídico